



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011106/21

1 - OBJETO

1.1. Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de luminarias publicas e lampadas de LED, para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do município de Barreira/Ce.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação dar-se-á pela necessidade da aquisições de luminarias publicas e lampadas de LED, para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do município de Barreira/Ce.

2.2 - A aquisição dos materiais de consumo justifica-se pela necessidade de manutenção das condições necessárias ao bom desempenho das atividades com manutenção da iluminação pública deste município.

2.3 - Diante do exposto, para suprir as necessidades da iluminação pública deste município, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta secretaria no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a aquisição do objeto.

3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A contratação para a compra ou serviço, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base no Pregão eletrônico - Lei 10.520/02, art. 2º, § 1º, Lei complementar 123/06 alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

4 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

4.1 - A contratada deverá executar fornecimento das compras encaminhados pelo(a) Sec. de Infraest. Transp. e Cont. Urbano, mediante ordem de compra, emitida pelo setor competente;

4.2 - As compras ou serviços serão efetuados somente com a apresentação das requisições, nas quantidades estipuladas naquele documento e nos locais indicados;

5 - DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

5.1 - As quantidades e especificações, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	QUANTIDADE UNIDADE		
0001	LUMINARIA COMPLETA LED 50W LUMINARIA, publica, modular led, potencias do sistema 50 watts, fonte de alimentacao com protecao IP66, tensao 120-277Vac, frequencia 50/60Hz, fonte de luz composta por LED, temperatura de Cor: 6000K (Luz Branca), protecao contra curta-circuito,		

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE

Carb



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. DE INFRAEST. TRANSP. E CONT. URBANO



- sobretensão, sobrecorrente, sobreaquecimento e contra surtos 6kV, vida mínima útil de 25.00 horas. No corpo do produto deve conter nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador, tensão a que se destinam em volt, o produto deve acompanhar acessórios para afixar a luminária como parafusos e arruelas, na embalagem deve conter as informações de forma indelevel da razão social, endereço e CNPJ ou CPF do fornecedor, encartelador ou montador. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem de forma visível, legível, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO
- 500.00 UNIDADE
- 0002 LUMINARIA COMPLETA LED 100W
LUMINARIA, pública, modular led, potências do sistema 100 watts, fonte de alimentação com proteção IP66, tensão 120-277Vac, frequência 50/60Hz, fonte de luz composta por LED, temperatura de Cor: 6000K (Luz Branca), proteção contra curta-circuito, sobretensão, sobrecorrente, sobreaquecimento e contra surtos 6kV, vida mínima útil de 25.00 horas. No corpo do produto deve conter nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador, tensão a que se destinam em volt, o produto deve acompanhar acessórios para afixar a luminária como parafusos e arruelas, na embalagem deve conter as informações de forma indelevel da razão social, endereço e CNPJ ou CPF do fornecedor, encartelador ou montador. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem de forma visível, legível, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO
- 500.00 UNIDADE
- 0003 LUMINARIA COMPLETA LED 150W
LUMINARIA, pública, modular led, potências do sistema 150 watts, fonte de alimentação com proteção IP66, tensão 120-277Vac, frequência 50/60Hz, fonte de luz composta por LED, temperatura de Cor: 6000K (Luz Branca), proteção contra curta-circuito, sobretensão, sobrecorrente, sobreaquecimento e contra surtos 6kV, vida mínima útil de 25.00 horas. No corpo do produto deve conter nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador, tensão a que se destinam em volt, o produto deve acompanhar acessórios para afixar a luminária como parafusos e arruelas, na embalagem deve conter as informações de forma indelevel da razão social, endereço e CNPJ ou CPF do fornecedor, encartelador ou montador. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem de forma visível, legível, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO
- 500.00 UNIDADE
- 0004 LUMINARIA COMPLETA LED 200W
LUMINARIA, pública, modular led, potências do sistema 200 watts, fonte de alimentação com proteção IP66, tensão 120-277Vac, frequência 50/60Hz, fonte de luz composta por LED, temperatura de Cor: 6000K (Luz Branca), proteção contra curta-circuito, sobretensão, sobrecorrente, sobreaquecimento e contra surtos 6kV, vida mínima útil de 25.00 horas. No corpo do produto deve conter nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador, tensão a que se destinam em volt, o produto deve acompanhar acessórios para afixar a luminária como parafusos e arruelas, na embalagem deve conter as informações de forma indelevel da razão

Carb



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. DE INFRAEST. TRANSP. E CONT. URBANO



- social, endereço e CNPJ ou CPF do fornecedor, encartelador ou montador. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem de forma visível, legível, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO
- 350.00 UNIDADE
- 0005 CABO PP 2.5
CABO, elétrico, flexível, PP (Paralelo Polarizado) 4 condutores de cobre nu, tempera mole, classe 4 x 2,5mm², classe isolamento de 750 volts. Isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visível, legível, indelevel e permanente. No isolamento, deverá ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secção nominal, classe de isolamento e o número da norma da ABNT.
- 500.00 METRO
- 0006 ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO PRÉ REUNIDO 16MM²
Alça pré formada para ancoragens de cordoalha de aço galvanizada 3/16" Utilizado nos pontos terminais (ancoragens) e também nas travessias (sobe e desce) e fixações em ângulos. Esta alça possui marcação que diferencia o diâmetro 3/16" (4,8mm). Com 4 fios. Material do Produto: Fabricada a partir de fios de aço galvanizado revestido de alumínio e recebe na parte interna um material abrasivo para melhorar a fixação sobre o cabo Modelo: 4,8mm Peso Aproximado Unitário: 120g Cor: Prata
- 250.00 UNIDADE
- 0007 RELE FOTOELETRICO COM COMANDO ELETRONICO NF
Rele fotoeletrônico, sistema de operação acende e apaga a lâmpada em função da variação do fluxo luminoso do ambiente
Sistema construtivo: Eletromagnético de corrente alternada
Corpo: Polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries
Cor: Transparente
Pinos de contato: Latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitegem
Contatos de carga: ??Tipo NF?? aciona a carga a noite e desaciona durante o dia
Frequência: 50/60HZ
Ponto de carga: 10 LUX (Faixa de 3 a 20 LUX)
Relação: 1, 2 a 4 vezes ao ligamento
Faixa de temperatura: Opera normalmente entre -5ø e +50øC
Consumo do produto:
Acionamento: 4,7W / 11,3W
Standby: 3,5W / 8,8W
Carga máxima:
Resistiva: 1000W / 1000W
Indutiva: 1200VA / 1800VA
- 3,000.00 UNIDADE
- 0008 BASE PARA RELÉ FOTOÉLETRICO COM COMANDO ELETRÔNICO NF

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE

Cast



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. DE INFRAEST. TRANSP. E CONT. URBANO



- BASE, para suporte do rele foto celula, em PVC, corrente de 220volts, 1000watts. Deverao ter estampadas em seu corpo as seguintes indicações: o nome, a marca ou o logotipo do fabricante a tensao a que se destinam em Volt (V) a potencia em Watt (W). Conter o Selo de Identificação da Conformidade. Atender a (s) portarias INMETRO e norma (s) ABNT vigente (s).
- 1,000.00 UNIDADE
- 0009 CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 16MM2
CONECTOR,perfurante, Conexão por perfuração da isolação (não necessita decapar a isolação do cabo). Indicado para cabos de aluminio isolados 0,6/1kV XLPE/PE ou cabos de cobre isolados 450/750v PVC (sem cobertura). Possuir porca fusível para uma perfeita aplicação, possuir borrachas elastoméricas, tornando o conector estanque.
- 1,000.00 UNIDADE
- 0010 PARAFUSO 300"
PARAFUSO CABEÇA QUADRADA (MÁQUINA) 16X300MM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM PORCA M16.
ABNT NBR 8159/84
- 250.00 UNIDADE
- 0011 ISOLADOR TIPO ROLDANA BT
Isolador Roldana Porcelana 72x72mm Marrom, Tensão nominal 1KV, Carga de ruptura de mecânica: 10KN, Cor: Marrom, Distância de escoamento: 112mm.
- 250.00 UNIDADE
- 0012 ARMAÇÃO PARA UMA ROLDANA
ARMAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA A FOGO PARA UMA ROLDANA 72X72.
- 250.00 UNIDADE
- 0013 BRAÇO CURVO 3.0M DE FERRO GALVANIZADO A FOGO PARA LUMINÁRIA
BRACO CURVO EM CANO GALVANIZADO A FOGO DIAMETRO 33MM PROJECAO MINIMA 3,0M COM SAPATA
NBR6323.
- 250.00 UNIDADE
- 0014 BRAÇO CURVO 5.0M DE FERRO GALVANIZADO A FOGO PARA LUMINARIA
Galvanizado à fogo conforme NBR 6323
. Comprimento de 5.0m.
. Com pintura eletrostática (cor sob consulta)
. Diâmetro para encaixe em pétalas de 33,5 / 48,3 / 60,3 (mm)
- 250.00 UNIDADE
- 0015 LAMPADA ALTO POTENCIAL LED 50W
LAMPADA ALTO POTENCIAL LED 50W, BIVOLT TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCO FRIO, 4000 LUMENS, 90LM/W, BASE E27, VIDA ÚTIL DE 25000HS, DIMENSÕES 240 X 118MM.
- 300.00 UNIDADE
- 0016 LUMINARIA PUBLICA PETALA POTENCIA 50W
Luminaria Petala, certificada pelo INMETRO, Potência do sistema 50W, Tensao nominal 100-277VAC, Eficiência da Luminária 110LM/W, Fluxo da luminária 5.500 Lm, Temperatura de cor 5.000K, Ângulo de abertura tipo II media, Vida útil 50.000 H L70.
- 500.00 UNIDADE
- 0017 LUMINARIA PUBLICA PETALA POTENCIA 100W

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. DE INFRAEST. TRANSP. E CONT. URBANO



	Luminaria Petala, certificada pelo INMETRO, Potência do sistema 100W, Tensão nominal 100-277VAC, Eficiência da Luminária 110LM/W, Fluxo da luminária 12100, Temperatura de cor 5.000K, Ângulo de abertura tipo II media, Vida útil 50.000 H L70. 500.00 UNIDADE
0018	LUMINARIA PUBLICA PETALA POTENCIA 150W Luminaria Petala, certificada pelo INMETRO, Potência do sistema 150W, Tensão nominal 100-277VAC, Eficiência da Luminária 110LM/W, Fluxo da luminária 16500, Temperatura de cor 5.000K, Ângulo de abertura tipo II media, Vida útil 50.000 H L70. 100.00 UNIDADE
0019	BRAÇO PARA LUMINARIA PUBLICA DE 50W BRAÇO PARA LUMINARIA PUBLICA DE 50W, 2M DE 48MM DE MATERIAL GALVANIZADO E MODELO CUSTOMIZADO. 500.00 UNIDADE
0020	BRAÇO PARA LUMINARIA PUBLICA DE 100W BRAÇO PARA LUMINARIA PUBLICA DE 100W, 2,5M X 48MM DE MATERIAL GALVANIZADO E MODELO CUSTOMIZADO. 500.00 UNIDADE
0021	BRAÇO PARA LUMINARIA PUBLICA LED 150W BRAÇO PARA LUMINARIA PUBLICA DE 150W, 3M X 48MM DE MATERIAL GALVANIZADO E MODELO CUSTOMIZADO. 200.00 UNIDADE
0022	LAMPADA DE VAPOR METALICA 70W LAMPADA DE VAPOR METALICA POTENCIA 70W BASE E27 TEMPERATURA DE COR 5000K TENSÃO N/A 500.00 UNIDADE
0023	LAMPADA VAPOR METALICA 150W LAMPADA DE VAPOR METALICA POTENCIA 150W BASE E27 TEMPERATURA DE COR 5000K TENSÃO N/A 300.00 UNIDADE
0024	LAMPADA VAPOR METALICA 250W LAMPADA DE VAPOR METALICA POTENCIA 250W BASE E40 TEMPERATURA DE COR 5000K TENSÃO N/A 200.00 UNIDADE
0025	LAMPADA VAPOR METALICA 400W LAMPADA DE VAPOR METALICA POTENCIA 400W BASE E40 TEMPERATURA DE COR 5000K TENSÃO N/A 200.00 UNIDADE
0026	ALICATE DESCAPADOR ELETRICISTA ALICATE DESCAPADOR ELETRICISTA AJUSTÁVEL. 4.00 UNIDADE
0027	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA, Corpo em aço e empunhadura em polímero, anti-chamas na cor amarela padrão Gedore. Empunhadura ergonômica e antideslizante, com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança, isolamento até 1000 V, conforme norma NBR 9699, conforme norma NBR 9699. Atende com segurança a norma regulamentadora NR 10 4.00 UNIDADE
0028	BOTINA DE SEGURANÇA Botina de segurança confeccionada em vaqueta, com elástico, solado PU bidensidade, com biqueira de PVC. Conforme norma NBR 12576, resistência de choque elétrico até 600V. 8.00 UNIDADE
0029	CALÇA ELETRICISTA CALÇA ELETRICISTA NR10, RISCO 2, CINZA CLARO, CLASSE 1 E 2 COM

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE

Carb



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. DE INFRAEST. TRANSP. E CONT. URBANO



- 0030 REFLEXIVO LARANJA GG CA 38906.
4.00 UNIDADE
CAMISA ELETRICISTA
CAMISA ELETRICISTA NR10 RISCO 2, CINZA CLARO, CLASSE 1 E 2 COM
REFLEXIVO LARANJA GG CA 38905.
4.00 UNIDADE
- 0031 CAPACETE DE PROTEÇÃO
EPI - CAPACETE DE PROTEÇÃO, Aba Total Classe B, Tipo I, 6 pontos
de encaixe e ajuste de tamanho através de regulagem simples, peça
de polietileno de alta densidade. Proteção para cabeça contra
impactos, penetração e choques elétricos. Conforme Norma ABNT NBR
8221:1983
8.00 UNIDADE
- 0032 CHAVE MAGNETICA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA
CHAVE MAGNETICA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA NF OU NA 127V OU 220V,
CORRENTES 2X30A, 2X60A, 2X80A, E 2X100A. FEITA EM PLASTICO DE
ENGENHARIA (ABS) PARA USO EM INTEMPERIE, COM BASE DE 3PINOS PARA
RELE, CONTATOR AC-5, COM BOBINA DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO.
8.00 UNIDADE
- 0033 CINTURÃO DE SEGURANÇA
EPI CINTURÃO DE SEGURANÇA COMPLETO COM 5 PONTAS, uso de
posicionamento e deslocamento com uso de trava-quebras ou
talabarte frontal. Com argola dorsal regulável, ajuste na
cintura, ajuste nas pernas, dois pontos na cintura, ponto
frontal, regulagem no suspensório e acolchoamento.
4.00 UNIDADE
- 0034 FITA ALTA FUSÃO
FITA ALTA FUSÃO, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA ETILENO PROPILENO
(EPR), RESISTÊNCIA A TENSÃO: ATÉ 69000V, COR PRETA, CLASSE
TEMPERATURA 90°C, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 19MM, ESPESSURA
0,76MM, NBR 10669, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO.
50.00 UNIDADE
- 0035 FITA ISOLANTE
FITA, isolante, para eletricidade, largura 19mm x comprimento
10m, preta, anti chama, rolo PVC, de um lado a base resina e
borracha sensível a pressão. Devera apresentar, no mínimo, o nome
do produto, as dimensões, a expressão anti chama e o nome do
fabricante, Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente(s).
50.00 UNIDADE
- 0037 LUVAS DE ALTA TENSÃO
EPI LUVA DE ALTA TENSÃO - Luva isolante de borracha, Classe 1,
para alta tensão, Tipo II. Para ser utilizada em situações de
risco de choque elétrico na classe (10kV).
Confeccionada em
borracha de acordo com as normas específicas ASTM D120/NBR
10622
4.00 UNIDADE
- 0038 LUVAS DE COBERTURA
EPI - LUVA DE COBERTURA, : Espessura média da raspa em
1,50mm
Espessura média da vaqueta em 1,10mm, costurada com
algodão ou Kevlar
Luva de cobertura com palma e dorso de
vaqueta, punho de 20cm com raspa,
Com tira para regulagem no
dorso.
8.00 UNIDADE

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE

Conte



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. DE INFRAEST. TRANSP. E CONT. URBANO



0039	REATOR VAPOR METALICO 150W REATOR LAMPADA VAPOR METALICO INVOLUCRO: ACO CARBONO REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO INSTALACAO: EXTERNO FREQUENCIA: 60 HZ FATOR POTENCIA: ALTO ALCA: SEM ALCA IGNITOR: COM IGNITOR CAPACITOR: COM CAPACITOR TENSAO: 220 V POTENCIA NOMINAL: 150 W 300.00 UNIDADE
0040	REATOR VAPOR METALICO 250W REATOR LAMPADA VAPOR METALICO INVOLUCRO: ACO CARBONO REVESTIMENTO: PINTADO INSTALACAO: EXTERNO FREQUENCIA: 50/60 HZ FATOR POTENCIA: ALTO ALCA: ALCA L IGNITOR: COM IGNITOR CAPACITOR: COM CAPACITOR TENSAO: 220 V POTENCIA NOMINAL: 250 W 200.00 UNIDADE
0041	REATOR VAPOR METALICO 400W INTERNO REATOR LAMPADA VAPOR METALICO INVOLUCRO: ACO CARBONO REVESTIMENTO: PINTADO INSTALACAO: INTERNO FATOR POTENCIA: ALTO ALCA: SEM ALCA IGNITOR: COM IGNITOR CAPACITOR: COM CAPACITOR TENSAO: 220 V POTENCIA NOMINAL: 400 W 100.00 UNIDADE
0042	REATOR VAPOR METALICO 70W Reator Vapor Metálico AFP Externo 70W 220V -Uso externo -Alto fator de potência 300.00 UNIDADE
0043	TRAVA QUEDA TRAVA QUEDA COM FITA/MOSQUETÃO PARA CORDA 12MM, CONFECCIONADO EM AÇO COM PROLONGADOR EM MATERIAL SINTETICO (POLIESTER), DUPLA TRAVA. 4.00 UNIDADE

5.2 - Os valores de referência estimados serão obtidos com base nos valores médios através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

6 - PRAZO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - A Contratada deverá estar em plenas condições de atendimento no prazo máximo de até 3 (três) dias da data da assinatura do contrato.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 - Fornecer continuamente e ininterruptamente o objeto contratado as condições do contrato;

7.3 - Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação;

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer o serviço dentro das especificações técnicas recomendadas;

8.2 - Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes.



8.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55, a qual deverá ser entregue na Tesouraria da Prefeitura, até o 5º dia do mês subsequente ao da realização dos fornecimentos efetivamente executado.

9.2 - Após as faturas serem aceitas e atestadas pelo Funcionário do Setor de Almoxarifado da Prefeitura, a Tesouraria (após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e INSS), prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta da União) e junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), em original ou em fotocópia autenticada) efetuará o pagamento, sendo que ocorrerá dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10 - VIGÊNCIA

10.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o fim do corrente exercício.


CARLOS ALBERTO SOBRINHO
ORDENADOR DE DESPESAS



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. DE INFRAEST. TRANSP. E CONT. URBANO



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011106/21

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária órgão 17-Sec. de Infraest. Transp. e Cont. Urbano unidade(s) 01-Secretaria de Infraestrutura, Transporte.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

BARREIRA - CE, 08 de Junho de 2021


CARLOS ALBERTO SOBRINHO
ORDENADOR DE DESPESAS



JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

PREGÃO DE Nº 1106.01/21-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011106/21

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de luminárias públicas e lâmpadas de LED, para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do município de Barreira/Ce.

1 - Informamos que os itens foram agrupados em lotes pelos seguintes motivos: Os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; Há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; O fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminuem o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

2 - A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar na dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item;

3 - O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

4 - O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo;

5 - No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que para alguns casos a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem a lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Dessa forma, além da celeridade que é um dos princípios da licitação na modalidade pregão, os licitantes possuem a possibilidade de apresentarem melhores ofertas nos lances, considerando as despesas com fretes, mão de obra, descontos obtidos com fornecedores, etc. Sem dúvida se a empresa vem participar licitação sabendo que poderá lograr-se vencedora apenas em um item, este produto ou serviço será cotado bem mais caro para que a mesma não tenha prejuízos, como já citado, com fretes, combustíveis, manutenção, mão de obra, dentre outros, etc;

6 - Muitas vezes quando a licitação é realizada por item, há demora em se entregar os produtos ou serviços, por que algumas empresas ou pessoas físicas não comparecem para assinar o contrato ou não cumprem com o mesmo. Assim, a Administração tem que convocar o segundo, terceiro, quarto e demais colocados, até que consiga um que tenha



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SEC. DE INFRAEST. TRANSP. E CONT. URBANO



- interesse de assumir aquele determinado item, muitas vezes com um valor que não viabiliza ser assumido de forma isolada, o que não ocorre em uma licitação por lote;
- 7 - Saliente-se ainda que todos os preços unitários devam ser apresentados conforme o valor de mercado, fato este a ser verificado nas propostas apresentadas, considerando que para esses objetos várias empresas costumam participar do certame e os preços cotados serão verificados se realmente são os menores preços válidos apresentados;
- 8 - Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor ao interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;
- 9 - Noutro ponto, observamos que quando se comprova que o critério de julgamento por preço por lote se justifica, mormente por não gerar prejuízo ao certame e ainda não ferir a competitividade, constatamos inclusive que se torna mais fácil para qualquer licitante oferecer menores valores para lotes com vários itens do que para lotes com poucos ou somente um item;
- 10 - Isto posto, optou-se por adotar um pregão do tipo menor preço por lote, ao invés de um pregão com base no menor preço por item, por entender que a contratação dessa forma seria mais conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos. Além disso, mesmo em se tratando de licitação de tipo menor preço por lote, os valores por item ainda assim deverão ser levados em consideração e verificada sua coerência com o mercado, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica;
- 11 - Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais, tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto inexorável a regularidade da licitação sub examine;
- 12 - Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por item que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizados, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato;
- 13 - Com efeito, as justificativas para a adoção de lote nesse certame são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

BARREIRA - CE, 08 de Junho de 2021


CARLOS ALBERTO SOBRINHO
ORDENADOR DE DESPESAS

RUA LUCIO TORRES, 622- CENTRO - BARREIRA - CE